

BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 – NIRE 35.300.514.785

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.7.2018

Data, Hora, Local: Em 30.7.2018, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.7.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$375.800,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 375.800 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.6.2018; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) o representante legal da SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., presente à Assembleia, declarou que abre mão do direito de preferência à subscrição em favor da acionista BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., que por seu representante legal, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 375.800 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$55.553.956,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais) para R\$55.929.756,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$55.929.756,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 55.929.756 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 10.159.020 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil e vinte) integralizadas e 45.770.736 (quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e trinta e seis) a serem integralizadas.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes das acionistas presentes. aa) Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Acionistas: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seu diretor, senhor Vinicius José de Almeida Albernaz e SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por seu diretor, senhor Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Vinicius José de Almeida Albernaz - Presidente e Joaquim Rondon da Rocha Azevedo - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 357.327/19-6, em 5.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 19 cm

pefran
11 3885.9696

BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 – NIRE 35.300.514.785

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.7.2018

Data, Hora, Local: Em 30.7.2018, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.7.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$375.800,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 375.800 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.6.2018; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) o representante legal da SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., presente à Assembleia, declarou que abre mão do direito de preferência à subscrição em favor da acionista BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., que por seu representante legal, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 375.800 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$55.553.956,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais) para R\$55.929.756,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$55.929.756,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 55.929.756 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e vinte e nove mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 10.159.020 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil e vinte) integralizadas e 45.770.736 (quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e trinta e seis) a serem integralizadas." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes das acionistas presentes. aa) Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Acionistas: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seu diretor, senhor Vinicius José de Almeida Albernaz e SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por seu diretor, senhor Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Vinicius José de Almeida Albernaz - Presidente e Joaquim Rondon da Rocha Azevedo - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 357.327/19-6, em 5.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm


11 3885.9696